



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 124/2019
De 13 de novembro de 2019.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar portaria nº 101/2019.

Artigo 2º - Instituir, como coordenador da Comissão de Acompanhamento de Licitações e Pregões, o psicólogo Marcello da Silva Santos, CRP05/17566.

§1º - A Comissão acima referida terá como principal atividade a avaliação da necessidade de realização das futuras licitações e pregões propostos pela gestão do CRP/RJ, e sua consequente autorização ou denegação prévia, sempre respeitando os trâmites legais estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas derivações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2019.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA